

PORTARIA Nº 286/2005/SSPJ

Cria o 6º Grupamento de Incêndio no município de Itumbiara e transfere o 1º Subgrupamento de Incêndio para o Parque Amazonas em Goiânia. O Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 5.629, de 30/07/2002, Resolve: I – criar, a partir desta data, o 6º Grupamento de Incêndio com sede na cidade de Itumbiara - GO; II – transferir, a partir desta data, o 1º Subgrupamento de Incêndio, para a Rua dos Bombeiros, quadra 250, Lote 06, Parque Amazonas, Goiânia-GO; III – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar para as providências que o caso requer. Publique-se. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Justiça, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 2005. Jônathas Silva - Secretário da Segurança Pública Justiça. Despacho: I – Para as providências legais visando efetivar as gratificações que os oficiais fazem jus; II – Publique-se Goiânia, aos 18 dias de julho de 2005. Uilson Alcântara Manzan – Cel BM. Comandante Geral.